



MINUTA DO IV TERMO ADITIVO Nº 05/2020
CONTRATO Nº 08/2016

Por este instrumento de Aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, Nº 2281, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Executiva Sra. Valquiria Vaccari, CPF nº 480.122.460/15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado a empresa **TRANS MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na Av. Ruben Bento Alves, nº5153, Sala B, Bairro Santa Catarina, CEP 95.030-325, na cidade de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ nº 10.248.335/0001-87, representada pelo **Sra. MARI TEREZINHA PADILHA**, portadora do CPF nº 468.520.000-44, RG nº 3038904573, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12(doze) meses a contar de 16 de junho de 2020, conforme publicação da sumula do presente termo aditivo na imprensa oficial, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto na Lei 8.666/93.

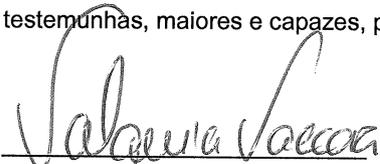
CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O valor mensal por usuário será de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seu efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 02 de junho de 2020.



CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas:



Nome:
C.I: 713.831.070-68



Nome:
C.I: 471.437.700-00